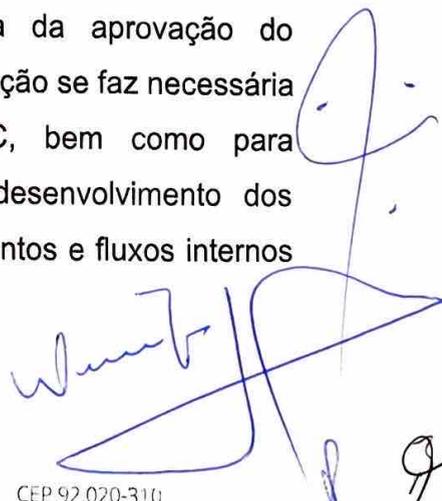
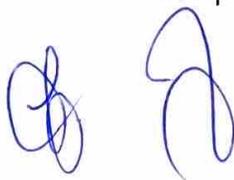
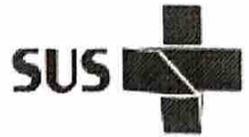


**ATA DE REUNIÃO 002/2023**  
**CONSELHO CURADOR - FMSC**

Ao sexto dia do mês de outubro de 2023, às 14:30 horas, reuniram-se, por meio virtual através do link <https://meet.google.com/iph-rcxz-tmf>, os membros do Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, estando presentes: Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda, Secretária de Gestão Hospitalar; João Batista Portella Pereira, Secretário da Fazenda; Jéssica Estraich Dias, Secretária Municipal de Administração e Orçamento; Orlando Heeman Júnior, Procurador Geral do Município; Mário Antônio Dhein, Representante da Sociedade Civil; Janete Flores, Representante da Sociedade Civil; Nedi Henrique da Silva, Representante da Sociedade Civil; e Alexandre Baumgarten, Representante do Quadro de Funcionários da FMSC. Além dos membros do Conselho Curador, estiveram presentes: Caroline Schirmer Fraga Pereira, Presidente da FMSC; Ângela Fachinello, Superintendente Executiva da FMSC; e Bruno Pontin Vieira Flores, Diretor Jurídico da FMSC.

A Presidente do Conselho Curador, Sra. Juceila, abre a reunião com a leitura da pauta e passa a palavra à Presidente da FMSC, Sra. Caroline, que explana o primeiro item, consistente na deliberação acerca da aprovação do Regulamento de Pessoal da FMSC. Explica que a aprovação se faz necessária para regulamentar práticas já existentes na FMSC, bem como para implementar medidas necessárias para um melhor desenvolvimento dos serviços, assegurar direitos e dar ciência dos procedimentos e fluxos internos





ao quadro de funcionários. Questionados, todos os membros manifestaram que leram o documento previamente. O Sr. Alexandre Baumgarten manifesta preocupação com o inciso XII do Art. 44 do Regulamento, no sentido de que sendo exigida determinada vestimenta do colaborador, caberia à FMSC fornecê-la. Os senhores João Batista Portella, Orlando Heeman Júnior e Mário Antônio Dhein manifestaram opinião no sentido de que cabe ao empregador apenas o fornecimento de EPI's, de modo que eventuais outras vestimentas, relativas à necessidade do bem trajar do colaborador no exercício de suas atividades, caberia a ele próprio, tal como uso de calças, sapatos fechados, etc. Os demais membros manifestaram concordância com este último entendimento. Ainda assim, por sugestão do Sr. João Batista Portella, foi aprovada a submissão do documento ao crivo da Procuradoria Geral do Município antes de sua aprovação efetiva. A seguir, foi abordado o próximo item da pauta, explanado pela Sra. Ângela Fachinello e pelo Sr. Bruno Pontin Vieira Flores, consistente na deliberação acerca da possibilidade de utilização de numerário depositado em conta da FMSC, específica para tal, relativo a valores restituídos à FMSC por parte da empresa LUTERPREV, ante a decretação de nulidade, em março de 2017, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de contrato de previdência privada aberta que havia sido firmado em maio de 2014. Explicaram, ainda, que desde tal data de anulação do contrato, os valores permaneceram depositados até a garantia de que todos os profissionais médicos da FMSC (única categoria que havia a necessidade de coparticipação por conta da maior remuneração) que aderiram à previdência e aportaram valores tivessem sido devidamente restituídos. Por fim, explicaram que atualmente apenas 2 (dois) profissionais médicos, que não mais integram o quadro de funcionários da FMSC, ainda não forneceram a informação inequívoca de quitação/restituição dos valores, que, se efetivamente devidos, totalizam um valor inferior a 30 (trinta) mil reais, devidamente corrigidos. Nesse sentido, considerando que o valor atual depositado na referida conta perfaz a monta de R\$ 5.455.459,84 (cinco milhões



quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), submeteu-se à deliberação dos membros a possibilidade de utilização do valor, com o resguardo da monta de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) relativo às eventuais restituições ainda devidas aos profissionais médicos que ainda não se manifestaram em relação ao recebimento ou não dos valores que aportaram à época. Submetida a questão aos membros do conselho, foi aprovada por unanimidade a possibilidade de utilização imediata dos valores depositados em conta, com o devido resguardo financeiro acima referido. A seguir, passou-se à análise do próximo item de deliberação, consistente na aprovação da doação do semirreboque de placa IZO6B86, de propriedade da FMSC, para o Município de Canoas. Quanto a este item, explicou a Sra. Caroline Schirmer, baseada no memorando número 2023031767, que referido bem foi adquirido pela FMSC por conta do Contrato 91/2021, firmado entre FMSC e Município de Canoas, para o fim de gestão, operação e manutenção do Centro de Bem Estar Animal, atual SMBEA. Referiu que com o encerramento do contrato, o referido bem já está em posse do Município de Canoas, mas a transferência da propriedade, para ser efetivada junto ao DETRAN/RS, necessita de prévia aprovação deste conselho. Submetida a matéria aos conselheiros, a doação foi aprovada por unanimidade. Retornada a palavra à Sra. Juceila Dall'Agnol, passou ao próximo item da pauta, consistente na doação ao Município de Canoas de aparelhos *tablets* adquiridos no ano de 2016 para uso dos Agentes Comunitários de Saúde da FMSC, mas que por razões de compatibilidade sistêmica não puderam ser utilizados. A Sra. Caroline Schirmer explica que a questão foi abordada no processo interno da FMSC sob o número 034/2021, que foi enviado previamente aos conselheiros. Ainda, refere que são 286 (duzentos e oitenta e seis) *tablets* a serem doados e que já estão em posse do Município de Canoas e, portanto, no mesmo sentido da doação do semirreboque, pende apenas a formalização da doação por conta da necessidade de aprovação deste conselho. Submetida a matéria aos



conselheiros, foi aprovada a doação por unanimidade. Passou-se à análise da próxima pauta, consistente na proposta da Diretoria Executiva da FMSC em transformar o cargo de Diretor Técnico em cargo ocupado por servidor efetivo da FMSC, visando uma melhor consolidação e ininterruptão das políticas de atendimento à população, conforme explicou a Sra. Caroline Schirmer. Ao mesmo tempo, foi proposta a transferência do Cargo Comissionado de tal diretoria à nova Diretoria de Logística e Infraestrutura. Submetida a matéria aos conselheiros, por sugestão do Sr. João Batista Portella, a questão será submetida previamente à JOA, considerando o impacto financeiro e, sendo aprovada, fica chancelada pelos membros presentes. A seguir, a Sra. Caroline Schirmer passa à submissão do próximo item, consistente na aprovação de abertura de Concurso Público para cargos diversos com o intuito de formação de cadastro de reserva. Submetida a matéria aos conselheiros, por sugestão da Sra. Jéssica Estrach, a questão será submetida previamente à JOA, considerando o impacto financeiro e, sendo aprovada, fica chancelada pelos membros presentes. Passou-se, assim, ao último item da pauta, consistente na possibilidade de renovação de contrato de profissional administradora contratada de forma temporária para substituir a profissional titular que está em licença maternidade. Explicou a Sra. Caroline Schirmer que a profissional titular regressa apenas em meados de novembro de 2023, considerando que gozará de férias antes de seu efetivo retorno e, assim, há a necessidade de prorrogação do contrato da profissional temporária de modo a não deixar o setor desassistido. Submetida a matéria aos conselheiros, por sugestão do Sr. João Batista Portella, a questão será submetida previamente à JOA, considerando o impacto financeiro e, sendo aprovada, fica chancelada pelos membros presentes.

Apreciadas todas as pautas, a Sra. Juceila Dall'Agnol agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16:30 horas, quando foi lavrada a presente ata, devidamente assinada por todos os presentes.

Nome	Representatividade	Assinatura
Juceila Lourdes Dall'Agnol de Lacerda	SEGH	<i>Juceila Dall'Agnol de Lacerda</i>
João Batista Portella Pereira	SMF	<del><i>João Batista Portella Pereira</i></del>
Jéssica Estrach Dias	SMAP	<del><i>Jéssica Estrach Dias</i></del>
Orlando Heeman Júnior	PGM	<i>Orlando Heeman Júnior</i>
Mário Antônio Dhein	CMS	<i>Mário Antônio Dhein</i>
Janete Flores	CMS	<i>Janete Flores</i>
Nedi Henrique da Silva	CMS	<i>Nedi Henrique da Silva</i>
Alexandre Baumgarten	Funcionários FMSC	<i>Alexandre Baumgarten</i>
Caroline Schirmer Fraga Pereira	FMSC-DE	<i>Caroline Schirmer Fraga Pereira</i>
Ângela Fachinello	FMSC-DE	<i>Ângela Fachinello</i>
Bruno Pontin Vieira Flores	FMSC-DJ	<i>Bruno Pontin Vieira Flores</i>